

Proc. Administrativo 12.511/2024

De: Fernando M. - Saúde-Compras/Financeiro

Para: SAÚDE - Secretaria Municipal de Higiene e Saúde

Data: 10/12/2024 às 09:26:07

Setores envolvidos:

PREFEITO, SAÚDE, Saúde-Compras/Financeiro

EMPENHO - EMPRESA PRINCESA DO NORTE SA - OUTUBRO/2024 - R\$ 3.114,64

NOME DO FORNECEDOR*:

EMPRESA PRINCESA DO NORTE SA

QUANTIDADE*:

S/N

Nº DA PARCELA*:

01

Nº DO CONTRATO*:

S/N

VIGÊNCIA DO CONTRATO*:

S/N

VALOR TOTAL A SER EMPENHADO*:

3.114,64

COMPRA DIRETA

PASSAGENS

OUTUBRO/2024



Secretaria Municipal de Saúde

Centro de Saúde III "Dr. Felipe Miguel"

Rua: Sete de Setembro, 651 - Telefone/Fax: (14) 3344-9064/9065

CEP: 18.950-065 – Ipauçu – SP

Prezado (a) Senhor (a),

Venho por meio deste encaminhar a este departamento solicitação de empenho em nome da empresa **EMPRESA PRINCESA DO NORTE SA**, no valor de **R\$ 3.114,64**.

Requisição: Nº 7043

Nº da Ficha: 312

Fonte de Recurso: 02 - EMENDA ESTADUAL - TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIA Nº 2024.078.62553 – RICARDO MADALENA

Aplicação: 301

Valor a ser empenhado: R\$ 3.114,64

Justificativa: REFERENTE A SERVIÇOS PRESTADOS NO FORNECIMENTO DE PASSAGENS AOS PACIENTES DESTA MUNICIPALIDADE NO MÊS DE OUTUBRO DE 2024.

Na oportunidade aproveito para reiterar meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

—
Fernando Zanetti Martins

Agente Administrativo I

Anexos:

PASSAGENS_OUTUBRO_FINAL.pdf



Secretaria Municipal de Saúde

Centro de Saúde III "Dr. Felipe Miguel"

Rua: Sete de Setembro, 651 - Telefone/Fax: (14) 3344-9064/9065

CEP: 18.950-065 – Ipaussu – SP

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD

Sector Requisitante:	Secretaria Municipal de Saúde
Responsável pela demanda:	Daniele Cristiane Rodrigues Juki Santos
Forma de Contratação sugerida: ☐ Pregão Eletrônico ☐ Pregão Presencial – Justificar ☒ Dispensa/Inexigibilidade ☐ Concorrência ☐ Concurso ☐ Leilão ☐ Diálogo Competitivo	

1. Objeto da Futura Contratação:

Referente a contratação de empresa para o fornecimento de passagens a pacientes desta municipalidade no mês de Outubro de 2024.

2. Justificativa da necessidade da contratação:

Tal solicitação justifica-se com base na necessidade de acesso a tratamento médicos essenciais, consultas medicas regulares ou terapias. O transporte pode ser um obstáculo para algumas pessoas, e fornecer passe ajuda a garantir que recebam os cuidados de saúde adequados, além de gerar maior economicidade aos cofres públicos, pois não se tem a necessidade de utilizar um veículo oficial para realizar o mesmo serviço.

3. Previsão no Plano Anual de Contratação - PAC 2024

Tal contratação encontra-se no Plano Anual de Compras (PAC).

4. Decisão Da Autoridade Competente:

1. Aprovo a continuidade do procedimento destinado à contratação em tela, considerando sua aderência aos objetivos estratégicos desta Secretaria de Saúde, bem como às necessidades da área requisitante.

2. Encaminhe-se ao setor de Compras e Licitações para providências necessárias.

Daniele Cristiane Rodrigues Juki Santos
Secretária Municipal de Saúde

Assinado por 3 pessoas: FERNANDO ZANETTI MARTINS, DANIELE CRISTIANE RODRIGUES JUKI SANTOS e SERGIO GALVÃO FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://ipaussu.1doc.com.br/verificacao/C28C-17F5-C87D-6273>





Secretaria Municipal de Saúde

Centro de Saúde III "Dr. Felipe Miguel"

Rua: Sete de Setembro, 651 - Telefone/Fax: (14) 3344-9064/9065

CEP: 18.950-065 – Ipaussu – SP

TERMO DE REFERÊNCIA SIMPLIFICADO

OBJETO
Referente a contratação de empresa para o fornecimento de passagens a pacientes desta municipalidade no mês de Outubro de 2024.

DESCRIÇÃO E QUANTITATIVOS			
ITENS	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO
01	08	UN.	BILHETE DE PASSAGEM IPAUSSU PARA SÃO PAULO
02	10	UN.	BILHETE DE PASSAGEM SÃO PAULO PARA IPAUSSU
03	10	UN.	BILHETE DE PASSAGEM IPAUSSU PARA CHAVANTES
04	08	UN.	BILHETE DE PASSAGEM CHAVANTES PARA IPAUSSU
05	19	UN.	BILHETE DE PASSAGEM IPAUSSU PARA SANTA CRUZ DO RIO PARDO
06	19	UN.	BILHETE DE PASSAGEM SANTA CRUZ DO RIO PARDO – SP PARA IPAUSSU-SP
07	01	UN.	BILHETE DE PASSAGEM IPAUSSU PARA OURINHOS
08	01	UN.	BILHETE DE PASSAGEM OURINHOS PARA IPAUSSU

JUSTIFICATIVA
Tal solicitação justifica-se com base na necessidade de acesso a tratamento médicos essenciais, consultas medicas regulares ou terapias. O transporte pode ser um obstáculo para algumas pessoas, e fornecer passe ajuda a garantir que recebam os cuidados de saúde adequados, além de gerar maior economicidade aos cofres públicos, pois não se tem a necessidade de utilizar um veículo oficial para realizar o mesmo serviço.

JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO FORNECEDOR
Menor preço.

DISPENSA PARECER JURIDICO
Parecer Jurídico dispensado de acordo com a Portaria da Procuradoria Geral do Município nº 001 de 10 de janeiro de 2024.



Secretaria Municipal de Saúde

Centro de Saúde III "Dr. Felipe Miguel"

Rua: Sete de Setembro, 651 - Telefone/Fax: (14) 3344-9064/9065

CEP: 18.950-065 – Ipauçu – SP

FUNDAMENTO DA CONTRATAÇÃO

Art. 75, inciso II. Lei 14.133/2021.

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

R\$ 3.114,64

Ipauçu, 10 de Dezembro de 2024.

Daniele Cristiane Rodrigues Juki Santos

Secretária Municipal de Saúde



Secretaria Municipal de Saúde

Centro de Saúde III “Dr. Felipe Miguel”

Rua: Sete de Setembro, 651 - Telefone/Fax: (14) 3344-9064/9065

CEP: 18.950-065 – Ipauçu – SP

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

AUTORIZO a realização da compra simplificada de acordo com o Decreto Municipal 695 de 27 de fevereiro de 2024 e artigo 75, inciso II da Lei 14.133/2021 referente às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. A fundamentação legal para esta solicitação encontra-se no mencionado dispositivo legal que estabelece regras para contratações públicas e visa a autorização na realização de compras simplificadas em situações específicas de até 250 UFESPs, visando a eficiência e agilidade na aquisição de bens e serviços. Portanto fica autorizada a contratação de empresa para o fornecimento de passagens a pacientes desta municipalidade no mês de Outubro de 2024.

Ipauçu, 10 de Dezembro de 2024.

Daniele Cristiane Rodrigues Juki Santos
Secretária Municipal de Saúde



MUNICÍPIO DE IPAUSSU
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

SETOR DE COMPRAS
REQUISIÇÃO DE COMPRA

Exercício: 2024

Página: 1/1

Requisição: 7043 Ano: 2024 Data: 06/12/2024 Requisitante: FERNANDO.ZANETTI

Tipo de Compra: ADMINISTRATIVA
Prioridade: NORMAL
Ficha: 312 MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE
Fonte de Recurso: 2 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS **Aplic./Var.:** 301.0000
Elemento: 39 OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA
Sub-Elemento: 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Secretaria: SECRETARIA DA SAÚDE E VIGILÂNCIA
Aplicação: REFERENTE A SERVIÇO PRESTADOS NO FORNECIMENTO DE PASSAGENS AOS PACIENTES DESTA MUNICIPALIDADE NO MÊS DE OUTUBRO/2024.

Observação:

Justificativa: TAL SOLICITAÇÃO JUSTIFICA-SE COM BASE NA NECESSIDADE DE ACESSO A TRATAMENTO MÉDICOS ESSENCIAIS, CONSULTAS MEDICAS REGULARES OU TERAPIAS. O TRANSPORTE PODE SER UM OBSTÁCULO PARA ALGUMAS PESSOAS, E FORNECER PASSE AJUDA A GARANTIR QUE RECEBAM OS CUIDADOS DE SAÚDE ADEQUADOS, ALÉM DE GERAR MAIOR ECONOMICIDADE AOS COFRES PÚBLICOS, POIS NÃO SE TEM A NECESSIDADE DE UTILIZAR UM VEÍCULO OFICIAL PARA REALIZAR O MESMO SERVIÇO.

Centro de Custo:

Veículo:

Local da Entrega: SAUDE

Seq.	Quantidade	Unid.	Cd. Produto	Descrição do Produto
1	8,000000	UN	12.2.28611	BILHETE DE PASSAGEM IPAUSSU PARA SÃO PAULO
2	10,000000	UN	12.2.28612	BILHETE DE PASSAGEM SÃO PAULO PARA IPAUSSU
3	10,000000	UN	12.2.28593	BILHETE DE PASSAGEM IPAUSSU PARA CHAVANTES
4	8,000000	UN	12.2.31344	BILHETE DE PASSAGEM CHAVANTES PARA IPAUSSU
5	19,000000	UN	12.2.28615	BILHETE DE PASSAGEM IPAUSSU PARA SANTA CRUZ DO RIO PARDO
6	19,000000	UN	12.2.28616	BILHETE DE PASSAGEM SANTA CRUZ DO RIO PARDO-SP PARA IPAUSSU-SP
7	1,000000	UN	12.2.28603	BILHETE DE PASSAGEM IPAUSSU PARA OURINHOS
8	1,000000	UN	12.2.28604	BILHETE DE PASSAGEM OURINHOS PARA IPAUSSU

IPAUSSU, 6 de Dezembro de 2024

Assinado por 3 pessoas: FERNANDO ZANETTI MARTINS, DANIELE CRISTIANE RODRIGUES JUKI SANTOS e SERGIO GALVANIN GUIDIO FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://ipaussu.1doc.com.br/verificacao/C28C-17F5-C87D-6273> e informe o código C28C-17F5-C87D-6273





MUNICIPIO DE IPAUSSU
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

SETOR DE COMPRAS

MAPA DE PREÇO - SINTÉTICO
Cotação Nº 6937/2024

Exercício: 2024

JL SOFT

Página: 1/2

Item	Quantidade	Unidade	Cd. Produto	Descrição			
0001	10,0000	UN	12.2.28593	BILHETE DE PASSAGEM IPAUSSU PARA CHAVANTES			
Cd. Fornec. Razão Social							
Marca					Qd. Cotada	Valor Unitário	Valor Desconto
97 EMPRESA PRINCESA DO NORTE SA							Valor Imposto
							Valor Líquido
					10,0000	5,1000	0,00
							0,00
							51,00
Item	Quantidade	Unidade	Cd. Produto	Descrição			
0002	1,0000	UN	12.2.28603	BILHETE DE PASSAGEM IPAUSSU PARA OURINHOS			
Cd. Fornec. Razão Social							
Marca					Qd. Cotada	Valor Unitário	Valor Desconto
97 EMPRESA PRINCESA DO NORTE SA							Valor Imposto
							Valor Líquido
					1,0000	7,7000	0,00
							0,00
							7,70
Item	Quantidade	Unidade	Cd. Produto	Descrição			
0003	1,0000	UN	12.2.28604	BILHETE DE PASSAGEM OURINHOS PARA IPAUSSU			
Cd. Fornec. Razão Social							
Marca					Qd. Cotada	Valor Unitário	Valor Desconto
97 EMPRESA PRINCESA DO NORTE SA							Valor Imposto
							Valor Líquido
					1,0000	7,7000	0,00
							0,00
							7,70
Item	Quantidade	Unidade	Cd. Produto	Descrição			
0004	8,0000	UN	12.2.28611	BILHETE DE PASSAGEM IPAUSSU PARA SÃO PAULO			
Cd. Fornec. Razão Social							
Marca					Qd. Cotada	Valor Unitário	Valor Desconto
97 EMPRESA PRINCESA DO NORTE SA							Valor Imposto
							Valor Líquido
					8,0000	149,7800	0,00
							0,00
							1.198,20
Item	Quantidade	Unidade	Cd. Produto	Descrição			
0005	10,0000	UN	12.2.28612	BILHETE DE PASSAGEM SÃO PAULO PARA IPAUSSU			
Cd. Fornec. Razão Social							
Marca					Qd. Cotada	Valor Unitário	Valor Desconto
97 EMPRESA PRINCESA DO NORTE SA							Valor Imposto
							Valor Líquido
					10,0000	156,9800	0,00
							0,00
							1.569,80
Item	Quantidade	Unidade	Cd. Produto	Descrição			
0006	19,0000	UN	12.2.28615	BILHETE DE PASSAGEM IPAUSSU PARA SANTA CRUZ DO RIO...			
Cd. Fornec. Razão Social							
Marca					Qd. Cotada	Valor Unitário	Valor Desconto
97 EMPRESA PRINCESA DO NORTE SA							Valor Imposto
							Valor Líquido
					19,0000	6,3000	0,00
							0,00
							119,70
Item	Quantidade	Unidade	Cd. Produto	Descrição			
0007	19,0000	UN	12.2.28616	BILHETE DE PASSAGEM SANTA CRUZ DO RIO PARDO-SP PAR...			
Cd. Fornec. Razão Social							
Marca					Qd. Cotada	Valor Unitário	Valor Desconto
97 EMPRESA PRINCESA DO NORTE SA							Valor Imposto
							Valor Líquido
					19,0000	6,3000	0,00
							0,00
							119,70
Item	Quantidade	Unidade	Cd. Produto	Descrição			
0008	8,0000	UN	12.2.31344	BILHETE DE PASSAGEM CHAVANTES PARA IPAUSSU			
Cd. Fornec. Razão Social							
Marca					Qd. Cotada	Valor Unitário	Valor Desconto
97 EMPRESA PRINCESA DO NORTE SA							Valor Imposto
							Valor Líquido
					8,0000	5,1000	0,00
							0,00
							40,80
Total por Fornecedor							
Código Nome				Valor Fornecedor			

Assinado por 3 pessoas: FERNANDO ZANETTI MARTINS, DANIELE CRISTIANE RODRIGUES JUKI SANTOS e SERGIO GALVANIN GUIDO FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://ipaussu.1doc.com.br/verificacao/C28C-17F5-C87D-6273> e informe o código C28C-17F5-C87D-6273





MUNICIPIO DE IPAUSSU
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

SETOR DE COMPRAS

MAPA DE PREÇO - SINTÉTICO
Cotação Nº 6937/2024

Exercício: 2024

JL SOFT

97 EMPRESA PRINCESA DO NORTE SA

Página: 2/2

3.114,64

Valor Total

3.114,64

IPAUSSU, 10 de Dezembro de 2024.





MUNICIPIO DE IPAUSSU
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE COMPRAS
MAPA DE PREÇO MÉDIO -
Cotação Nº 6937/2024

Exercício: 2024
Página: 1/1

Item	Produto	Unid.	Qd. Cotada	Valor Unit. Médio	Valor Total Médio
1	12.2.28593 - BILHETE DE PASSAGEM IPAUSSU PARA CHAVANTES	UN	10,000000	5,1000	51,00
2	12.2.28603 - BILHETE DE PASSAGEM IPAUSSU PARA OURINHOS	UN	1,000000	7,7000	7,70
3	12.2.28604 - BILHETE DE PASSAGEM OURINHOS PARA IPAUSSU	UN	1,000000	7,7000	7,70
4	12.2.28611 - BILHETE DE PASSAGEM IPAUSSU PARA SÃO PAULO	UN	8,000000	149,7800	1.198,24
5	12.2.28612 - BILHETE DE PASSAGEM SÃO PAULO PARA IPAUSSU	UN	10,000000	156,9800	1.569,80
6	12.2.28615 - BILHETE DE PASSAGEM IPAUSSU PARA SANTA CRUZ DO RIO PARDO	UN	19,000000	6,3000	119,70
7	12.2.28616 - BILHETE DE PASSAGEM SANTA CRUZ DO RIO PARDO-SP PARA IPAUSSU-SP	UN	19,000000	6,3000	119,70
8	12.2.31344 - BILHETE DE PASSAGEM CHAVANTES PARA IPAUSSU	UN	8,000000	5,1000	40,80
Total Geral Médio:					3.114,64

IPAUSSU, 10 de Dezembro de 2024.

Assinado por 3 pessoas: FERNANDO ZANETTI MARTINS, DANIELE CRISTIANE RODRIGUES JUKI SANTOS e SERGIO GALVÃO GUERIN FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://ipaussu.1doc.com.br/verificacao/C28C-17F5-C87D-6273> e informe o código C28C-17F5-C87D-6273



EMPRESA PRINCESA DO NORTE S/A

RUA 24 DE MAIO, 253-A - VILA CLARO
CNPJ: 81.159.857/0001-50 - TEL.: (43) 3534-8440
SANTO ANTÔNIO DA PLATINA - PR - CEP: 86430-000



ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAUSSU
DEPARTAMENTO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
RUA : WASHINGTON LUÍS, 819
BAIRRO: CENTRO
CIDADE: IPAUSSU – SP

CNPJ 44.563.583/0001-34
PRAZO DE VENCIMENTO: 13/12/24
CEP: 18950-000

BANCO DO BRASIL AG. 2659-X C/C: 5038-5 SBC

Deve a supra citada pela prestação de atendimento c/ transportes durante o m 10/2024 os serviços abaixo relacionados.

ITEM	REQ. Nº-	DIA	ESPÉCIE	PROCEDÊNCIA	DESTINO	QUANT	VALOR R\$
1	0001320	30/09/24	IDA/VOLTA	DE IPAUSSU	A SÃO PAULO	2	306,76
2	0001321	30/09/24	IDA/VOLTA	DE IPAUSSU	A SÃO PAULO	2	306,76
3	0001322	30/09/24	IDA/VOLTA	DE IPAUSSU	A CHAVANTES	2	10,20
4	0001324	03/10/24	IDA/VOLTA	DE IPAUSSU	A STA. C. DO R. PARDO	2	12,60
5	0001326	03/10/24	IDA/VOLTA	DE IPAUSSU	A STA. C. DO R. PARDO	2	12,60
6	0001327	07/10/24	IDA/VOLTA	DE IPAUSSU	A CHAVANTES	2	10,20
7	0001328	07/10/24	IDA/VOLTA	DE IPAUSSU	A STA. C. DO R. PARDO	4	25,20
8	0001330	09/10/24	IDA/VOLTA	DE IPAUSSU	A STA. C. DO R. PARDO	4	25,20
9	0001332	14/10/24	IDA/VOLTA	DE IPAUSSU	A STA. C. DO R. PARDO	2	12,60
10	0001323	01/10/24	IDA/VOLTA	DE IPAUSSU	A CHAVANTES	4	20,40
11	0001335	16/10/24	IDA/VOLTA	DE IPAUSSU	A STA. C. DO R. PARDO	4	25,20
12	0001339	18/10/24	IDA/VOLTA	DE IPAUSSU	A STA. C. DO R. PARDO	2	12,60
13	0001340	18/10/24	IDA/VOLTA	DE IPAUSSU	A STA. C. DO R. PARDO	2	12,60
14	0001337	17/10/24	IDA/VOLTA	DE IPAUSSU	A STA. C. DO R. PARDO	4	25,20
15	0001338	18/10/24	IDA/VOLTA	DE IPAUSSU	A STA. C. DO R. PARDO	2	12,60
16	0001341	18/10/24	IDA/VOLTA	DE IPAUSSU	A STA. C. DO R. PARDO	2	12,60
17	0001342	18/10/24	IDA/VOLTA	DE IPAUSSU	A STA. C. DO R. PARDO	2	12,60
18	0001343	22/10/24	IDA/VOLTA	DE IPAUSSU	A STA. C. DO R. PARDO	2	12,60
19	0001344	22/10/24	VOLTA	DE SÃO PAULO	A STA. C. DO R. PARDO	1	156,99
20	0001345	22/10/24	VOLTA	DE SÃO PAULO	A STA. C. DO R. PARDO	1	156,99
21	0001333	14/10/24	IDA/VOLTA	DE IPAUSSU	A STA. C. DO R. PARDO	2	12,60
22	0001346	24/10/24	IDA/VOLTA	DE IPAUSSU	A CHAVANTES	2	10,20
23	0001347	25/10/24	IDA/VOLTA	DE IPAUSSU	A SÃO PAULO	2	306,76
24	0001348	25/10/24	IDA/VOLTA	DE IPAUSSU	A SÃO PAULO	2	306,76
25	0002352	29/10/24	IDA/VOLTA	DE IPAUSSU	A CHAVANTES	4	20,40
26	0001349	29/10/24	IDA/VOLTA	DE IPAUSSU	A SÃO PAULO	2	306,76
27	0001350	29/10/24	IDA/VOLTA	DE IPAUSSU	A SÃO PAULO	2	306,76
28	0001331	11/10/24	IDA/VOLTA	DE IPAUSSU	A OURINHOS	2	17,00
29	0001351	29/10/24	IDA/VOLTA	DE IPAUSSU	A CHAVANTES	2	10,20
30	0001353	30/10/24	IDA/VOLTA	DE IPAUSSU	A CHAVANTES	2	10,20
31	0001354	31/10/24	IDA/VOLTA	DE IPAUSSU	A SÃO PAULO	2	306,76
32	0001355	31/10/24	IDA/VOLTA	DE IPAUSSU	A SÃO PAULO	2	306,76

Documento assinado digitalmente
DOUGLAS PRERES SANTANA
Data: 10/12/2024 08:33:54-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

CÓDIGO 6175

DEPARTAMENTO DE FATURAS E COBRANÇAS

SANTO ANTÔNIO DA PLATINA-10/12/24

LOCAIS DE PAGAMENTOS:
BANCO DO BRASIL S/A AG. 2659-X C/C 5038-5

TOTAL REQUISIÇÕES:	3.114,64
DESCONTOS/ESTORNOS:	
RETENÇÕES LEI Nº. 10.833/2003:	
IR (2,40%):	74,75
CSLL (1,00%):	
CONFINs (3,00%):	
PIS/PASEP (0,65%):	
VALOR TOTAL:	(3.039,89)

Assinado por 3 pessoas: FERNANDO ZANETTI, MARCELO ZANETTI, MARCELO ZANETTI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://validar.iti.gov.br





EMPRESA PRINCESA DO NORTE S/A
Rua 24 de Maio, n.º 253 – A – Vila Claro
Santo Antônio da Platina / PR – CEP 86.430-000
Fone: (43)3534-8440 – Fax: (43) 3534-1616
CNPJ: 81.159.857/0001-50

Ofício: 004867

Santo Antônio da Platina-PR, **10/12/2024**

Prazo de Vencimento: **13/12/2024**

Ref.: Fatura de Requisições de Convênio Vencimento C/Apresentação

Valor...: **R\$ 3.114,64**

Prezado Senhores:-

Encaminhamos a fatura em anexo, intermédio : **Banco do Brasil Ag. 2659X C/C 5038-5, SBC**, com a máxima urgência.

Outro sim, informando-lhes ainda, que tal fatura refere-se as requisições de convênio, emitidas durante o período da fatura.

Sem Outro particular para o momento e contato com a vossa preciosa colaboração, subscrevemo-nos,

Documento assinado digitalmente
gov.br DOUGLAS PRERES SANTANA
Data: 10/12/2024 08:33:06-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

EMPRESA PRINCESA DO NORTE S/A
Departamento de Faturamento e Contas a Receber

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAUSSU
DEPARTAMENTO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
IPAUSSU – SP

EMPRESA PRINCESA DO NORTE S/A

RECEBI A FATURA NUMERO

NO VALOR DE: R\$ 3.114,64

REFERENTE AO MÊS DE 10/2024

IPAUSSU – SP

DATA: ____/____/____

DATA DE EMISSÃO: 10/12/2024

Assinado por 3 pessoas: FERNANDO ZANETTI MARTINS, DANIELE CRISTIANE RODRIGUES JUKI SANTOS e SERGIO GALVANIN GUIDIO FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://ipaussu.1doc.com.br/verificacao/C28C-17F5-C87D-6273> e informe o código C28C-17F5-C87D-6273





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: C28C-17F5-C87D-6273

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



FERNANDO ZANETTI MARTINS (CPF 435.XXX.XXX-69) em 10/12/2024 09:26:29 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



DANIELE CRISTIANE RODRIGUES JUKI SANTOS (CPF 174.XXX.XXX-71) em 10/12/2024 13:40:54 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



SERGIO GALVANIN GUIDIO FILHO (CPF 299.XXX.XXX-46) em 18/12/2024 14:06:36 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://ipaussu.1doc.com.br/verificacao/C28C-17F5-C87D-6273>